



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI faz saber que a Casa Legislativa aprovou, e, eu, em razão da sanção tácita, nos termos dos §§ 1º e 7º, ambos do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, bem como do §3º art. 183 c/c art. 186 do regimento interno, PROMULGO a seguinte Lei:

LEI Nº 361/2020

Denomina nome de campo de futebol situado no Sítio Farias, zona rural do município de Parari-PB, e, de igual modo, homenageia cidadão conhecido no âmbito do município, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominado de **ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA**, o campo de futebol que se encontra em edificação no Sítio Farias, zona rural do município de Parari, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o artigo anterior dar-se em forma de homenagem a um cidadão, filho desta terra, já falecido e que muito se destacou no trabalho em prol do homem do campo, e da comunidade de Parari, além do mais fora um cidadão de postura idônea, cumpridor de seus deveres e respeitado por todos os seus amigos e conterrâneos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, 23 de junho de 2020.

  
ANTONIO DE QUEIROZ CALVIETA JUNIOR  
-VEREADOR PRESIDENTE-